



**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
Subsecretaria de Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

**Memorando-Circular nº 9 /2018/COGEP/SOAD/SE/MTb**

Brasília, 19 de junho de 2018.

Às Unidades de Gestão de Pessoas das SRTb

**Assunto: Desenvolvimento da Carreira da Auditoria Fiscal do Trabalho**

1. Em continuidade as orientações do Comunicado nº. 81/2018/COGEP/SOAD/SE/MTb, de 11/06/2018, solicitamos que ao terminarem de revisar o posicionamento dos seus servidores na nova estrutura de Classes e Padrões contida na Portaria SOAD nº 22/2018, publicada no BA nº 23, de 08/06/2018 informem, com a maior brevidade possível, no e-mail: [dicar.cgrh@mte.gov.br](mailto:dicar.cgrh@mte.gov.br).

2. Algumas SRTb já detectaram inconsistências. Portanto, há necessidade de retificação da Portaria nº 22/2018. Em face desse contexto, solicitamos que a revisão no âmbito de cada SRTb seja efetuada até 22/06/2018.

3. Alertamos que apenas após a confirmação de que o posicionamento do servidor está correto é que deverão serem feitos os cálculos das diferenças salariais referentes ao período de janeiro a maio de 2018, para o processamento na folha de pagamento de julho de 2018.

4. A esse respeito, temos os seguintes exemplos:

- Para quem progrediu em março de 2017 e março de 2018:

Valor Recebido			Valor Devido		Diferença
Meses	Cla/Padrão	Venc.Bás	Classe/Padrão	Venc.Bás	Total a Receber
jan/18	2ªIII	R\$ 21.355,26	1ªI	R\$ 22.209,47	R\$ 854,21
fev/18	2ªIII	R\$ 21.355,26	1ªI	R\$ 22.209,47	R\$ 854,21
mar/18	2ªIII	R\$ 21.355,26	1ªII	R\$ 23.106,74	R\$ 1.751,48
abr/18	2ªIII	R\$ 21.355,26	1ªII	R\$ 23.106,74	R\$ 1.751,48
1/3 férias	2ªIII	R\$ 7.118,42	1ªII	R\$ 7.702,25	R\$ 583,83
mai/18	2ªIII	R\$ 21.355,26	1ªII	R\$ 23.106,74	R\$ 1.751,48
<b>Total Geral a Pagar</b>					<b>R\$ 7.546,69</b>

Obs.: Caso o servidor tenha usufruído férias nesse período deverá ser calculada a diferença do 1/3 de férias.

- Para quem progrediu em setembro de 2017:

Valor Recibido			Valor Devido		Diferença
Meses	Cla/Padrão	Venc.Bás	Classe/Padrão	Venc.Bás	Total a Receber
jan/18	2ªIII	R\$ 21.355,26	1ªI	R\$ 22.209,47	R\$ 854,21
fev/18	2ªIII	R\$ 21.355,26	1ªI	R\$ 22.209,47	R\$ 854,21
mar/18	2ªIII	R\$ 21.355,26	1ªI	R\$ 22.209,47	R\$ 854,21
abr/18	2ªIII	R\$ 21.355,26	1ªI	R\$ 22.209,47	R\$ 854,21
1/3 férias	2ªIII	R\$ 7.118,42	1ªI	R\$ 7.403,16	R\$ 284,74
mai/18	2ªIII	R\$ 21.355,26	1ªI	R\$ 22.209,47	R\$ 854,21
<b>Total Geral a Pagar</b>					<b>R\$ 4.555,79</b>

Obs.: Caso o servidor tenha usufruído férias nesse período deverá ser calculada a diferença do 1/3 de férias.

5. Observem que nos exemplos apresentados, os servidores da base de março têm diferenças de dois níveis, enquanto os da base de setembro apenas um nível de Classe e Padrão.

6. Apresentamos a seguir a tabela de remuneração constante da [LEI Nº 13.464, DE 10 DE JULHO DE 2017](#).

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO			
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			30/dez 2016	1º JAN 2017	1º JAN 2018	1º JAN 2019
Auditor-Fiscal do Trabalho	ESPECIAL	III	23.755,31	24.943,07	26.127,87	27.303,62
		II	23.095,33	24.250,10	25.401,98	26.545,07
		I	22.686,97	23.821,32	24.952,83	26.075,71
	PRIMEIRA	III	21.428,67	22.500,11	23.568,86	24.629,46
		II	21.008,51	22.058,94	23.106,74	24.146,54
		I	20.192,72	21.202,36	22.209,47	23.208,90
	SEGUNDA	III	19.416,08	20.386,89	21.355,26	22.316,25
		II	19.035,38	19.987,14	20.936,53	21.878,68
		I	18.296,20	19.211,01	20.123,53	21.029,09

7. Certos de poder contar com a colaboração e empenho de todos é que agradecemos e aguardamos o breve retorno.

Brasília, 19 de junho de 2018.



**MARIA APARECIDA FERNANDES ARAÚJO**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas-Substituta

Ministério do  
Trabalho

